



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina  
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

### **LEI Nº 106/87**

Fixa o valor do m<sup>2</sup> (metro quadrado) de terreno e construção para cálculo do valor venal para fins de IPTU.

Neri Luz de Azevedo, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições,

Faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** No exercício de 1988, o valor do m<sup>2</sup> (metro quadrado) de terreno e de construção para cálculo de valor venal para fins de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) é fixado nos valores abaixo:

- I - Terreno - Cz\$ 100,00 (cem cruzados) por metro quadrado;
- II - Construção
  1. Alvenaria - Cz\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzados);
  2. Mista Cz\$ 500,00 (quinhentos cruzados);
  3. Madeira Cz\$ 400,00 (quatrocentos cruzados).

**Artigo 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 21 de dezembro de 1987.

Neri Luz de Azevedo  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.

Maria Joana Miranda dos Santos  
SECRETÁRIA